



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Decreto-Lei n.º 379/90:

Prevê a atribuição de cartões de identificação aos trabalhadores do Instituto das Comunicações de Portugal que desempenhem funções de fiscalização. Altera o Decreto-Lei n.º 283/89, de 23 de Agosto 5006

Decreto-Lei n.º 380/90:

Prorroga o prazo fixado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 116/90, de 5 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 252/90, de 4 de Agosto, para a extinção e entrada em regime de liquidação do Centro Coordenador do Trabalho Portuário de Lisboa 5006

Ministério do Comércio e Turismo

Despacho Normativo n.º 165/90:

Dá nova redacção ao n.º 10 do Despacho Normativo n.º 51/88, de 6 de Julho (concursos para importação de banana)..... 5006

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Declaração:

De terem sido efectuadas alterações no orçamento do Ministério no montante de 10 893 400 contos 5007

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Decreto-Lei n.º 379/90

de 7 de Dezembro

O Decreto-Lei n.º 283/89, de 23 de Agosto, ao fixar os Estatutos do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), teve como preocupação primordial conferir ao ICP determinadas condições que lhe permitissem desempenhar com eficácia o vasto acervo de funções que lhe foram atribuídas.

Revelada a necessidade de dotar os trabalhadores do ICP que desempenhem as funções de fiscalização, a que se refere o n.º 2 do artigo 24.º daquele diploma, de um cartão de identificação, há que proceder à alteração do referido artigo, habilitando o membro do Governo com competências na área das comunicações para a aprovação de cartões de identificação.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. O artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 283/89, de 23 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 24.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — Aos trabalhadores do ICP que desempenhem as funções a que se refere o número anterior serão atribuídos cartões de identificação, cujo modelo e condições de emissão serão objecto de portaria do membro do Governo com competências na área das comunicações.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 2 de Novembro de 1990. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Promulgado em 26 de Novembro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 28 de Novembro de 1990.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Decreto-Lei n.º 380/90

de 7 de Dezembro

O Decreto-Lei n.º 116/90, de 5 de Abril, determinava que os Centros Coordenadores de Trabalho Portuário de Lisboa e do Douro e Leixões (CCTPL e CCTPDL) fossem extintos e entrassem em liquidação em 30 de Junho de 1990.

Entretanto, e por virtude de não terem sido reunidas até àquela data todas as condições indispensáveis para que os organismos de gestão de mão-de-obra portuária (OGMOP) estivessem devidamente constituídos e preparados para entrar em funcionamento em subs-

tuição dos CCTP, foi, pelo Decreto-Lei n.º 252/90, de 4 de Agosto, dilatado o prazo limite fixado inicialmente para a extinção dos CCTPL e CCTPDL para o dia 31 de Outubro de 1990.

Contrariamente ao que se verificou na constituição do OGMOP do Porto do Douro e Leixões, em que o esforço concertado desenvolvido por sindicatos e operadores portuários permitiu levar a bom termo o objectivo proposto, não foi possível constituir o OGMOP do Porto de Lisboa dentro do prazo limite de 31 de Outubro de 1990, estabelecido pelo citado Decreto-Lei n.º 252/90, por razões a que o Governo é alheio.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º O prazo limite fixado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 116/90, de 5 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 252/90, de 4 de Agosto, para a extinção e entrada em regime de liquidação do Centro Coordenador do Trabalho Portuário de Lisboa, é prorrogado até 31 de Dezembro de 1990.

Art. 2.º O presente diploma produz efeitos desde 1 de Novembro de 1990

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 2 de Novembro de 1990. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Luis Miguel Couceiro Pizarro Beza* — *Joaquim Martins Ferreira do Amaral* — *José Albino da Silva Peneda*.

Promulgado em 26 de Novembro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 28 de Novembro de 1990.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho Normativo n.º 165/90

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 503/85, de 30 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — O n.º 10 do Despacho Normativo n.º 51/88, de 6 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

10 — Se, para respeitar o limite da quantidade do contingente posto a concurso, resultar a atribuição a um concorrente de uma quantidade inferior em mais de 50% à constante da sua proposta, este poderá, no prazo de 24 horas, requerer a retirada da mesma, sendo a respectiva caução liberada.

2 — Este despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministério do Comércio e Turismo, 30 de Novembro de 1990. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *José António Leite de Araújo*, Secretário de Estado do Comércio Interno.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas, nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	16	01				Ministério do Ambiente e Recursos Naturais		
						Habitação e urbanismo		
						DGRN — Infra-estruturas para saneamento básico		
						Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			6.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	100	-
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			6.03.0	02.03.10		Outros serviços	3 000	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			6.03.0	07.01.04		Construções diversas	99 800	-
			11.00.00			Outras despesas de capital:		
			6.03.0	11.02.00		Diversas	136 750	-
		02				DGRN — Contratos-programa na área do saneamento		
						Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			6.03.0	02.03.10		Outros serviços	15 000	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			6.03.0	07.01.04		Construções diversas	460 000	-
		03				DGRN — Saneamento da Costa do Estoril		
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.01.00			Administrações públicas:		
			04.01.03			Serviços autónomos:		
			6.03.0		A	Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril	23 250	-
			08.00.00			Transferências de capital:		
			08.02.00			Administrações públicas:		
			08.02.03			Serviços autónomos:		
			6.03.0		A	Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril	949 450	-
		04				DGRN — Reconv. moderm. sist. saneamento básico de Sines		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			6.03.0	02.03.10		Outros serviços	6 700	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			6.03.0	07.01.04		Construções diversas	20 800	-
			6.03.0	07.01.06		Material de transporte	1 500	-
			6.03.0	07.01.07		Material de informática	1 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos				
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea						
50	16	05				DGRN — Cooperação técnica e financeira entre municípios do Sotavento Algarvio — Abastecimento de água					
						Aquisição de bens e serviços correntes:					
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:				
					02.03.00		Aquisição de serviços:				
				6.03.0	02.03.10		Outros serviços.....	5 000	-		
					07.00.00		Aquisição de bens de capital:				
					07.01.00		Investimentos:				
				6.03.0	07.01.01		Terrenos.....	15 000	-		
				6.03.0	07.01.04		Construções diversas.....	80 000	-		
			17	01				Defesa e protecção do ambiente			
							DGQA — Controlo de produtos químicos nocivos				
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:				
					02.03.00		Aquisição de serviços:				
		8.01.0			02.03.10		Outros serviços.....	4 400	-		
					04.00.00		Transferências correntes:				
					04.04.00		Exterior:				
		8.01.0			04.04.02		Outras transferências para o exterior.....	1 000	-		
		02						DGQA — Protecção contra o ruído			
						02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
						02.03.00		Aquisição de serviços:			
					8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	9 000	-	
						07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
						07.01.00		Investimentos:			
					8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	4 000	-	
					03				DGQA — Protecção da melhoria da qualidade da água		
							02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
							02.03.00		Aquisição de serviços:		
		8.01.0				02.03.10		Outros serviços.....	32 200	-	
						04.00.00		Transferências correntes:			
			04.01.00			Administrações públicas:					
			04.01.03			Serviços autónomos:					
		8.01.0		A		Instituto Hidrográfico.....	800	-			
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:					
			07.01.00			Investimentos:					
		8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	11 000	-				
		04				DGQA — Protecção e melhoria da qualidade do ar					
				01.00.00		Despesas com o pessoal:					
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:					
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	1 200	-			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:					
				02.01.00		Bens duradouros:					
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura.....	1 000	-			
				02.02.00		Bens não duradouros:					
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	1 000	-			
				02.03.00		Aquisição de serviços:					
		8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	13 900	-				

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea			
50	17	04		04.00.00	A	Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0			Universidade de Aveiro	600	-
				04.04.00		Exterior:		
			8.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	800	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	18 000	-
						DGQA — Gestão global de resíduos sólidos		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.03.00	Aquisição de serviços:				
		8.01.0	02.03.10	Outros serviços	9 000	-		
			07.00.00	Aquisição de bens de capital:				
			07.01.00	Investimentos:				
		8.01.0	07.01.04	Construções diversas	12 000	-		
		8.01.0	07.01.08	Maquinaria e equipamento	4 000	-		
			08.00.00	Transferências de capital:				
			08.02.00	Administrações públicas:				
			08.02.03	Serviços autónomos:				
		8.01.0		Universidade de Aveiro	2 000	-		
				DGQA — Defesa do ambiente e protecção da natureza				
			02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:				
			02.01.00	Bens duradouros:				
		8.01.0	02.01.04	Material de cultura	1 500	-		
			02.03.00	Aquisição de serviços:				
		8.01.0	02.03.02	Conservação de bens	5 000	-		
		8.01.0	02.03.10	Outros serviços	8 250	-		
			04.00.00	Transferência correntes:				
			04.02.00	Administrações privadas:				
		8.01.0	04.02.01	Instituições particulares	250	-		
			07.00.00	Aquisição de bens de capital:				
			07.01.00	Investimentos:				
		8.01.0	07.01.03	Edifícios	6 000	-		
		8.01.0	07.01.06	Material de transporte	4 000	-		
				DGQA — Rede nacional da qualidade do ambiente				
			02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:				
	02.02.00	Bens não duradouros:						
8.01.0	02.02.08	Outros bens não duradouros	3 000	-				
	02.03.00	Aquisição de serviços:						
8.01.0	02.03.02	Conservação de bens	8 000	-				
8.01.0	02.03.10	Outros serviços	29 737	-				
	07.00.00	Aquisição de bens de capital:						
	07.01.00	Investimentos:						
8.01.0	07.01.07	Material de informática	27 000	-				
8.01.0	07.01.08	Maquinaria e equipamento	23 000	-				
		DGRN — Protecção e conservação dos recursos hídricos						
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:						
	02.03.00	Aquisição de serviços:						
8.01.0	02.03.10	Outros serviços	48 500	-				
	06							
	07							
	08							

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	17	08		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.01		Terrenos.....	10 000	-
				07.01.04		Construções divesas:		
			8.01.0		A	Crédito externo FRCE.....	240 000	-
			8.01.0		B	Receitas gerais não afectas a acordos.....	240 000	-
			8.01.0	07.01.05		Melhoramentos fundiários.....	100 000	-
			8.01.0	07.01.07		Material de informática.....	1 500	-
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	1 000	-
		09				DGRN — Contratos-programa na área do ambiente		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	40 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.04		Construções diversas.....	467 000	-
		10				DGRN — Sistema de gestão integrada dos recursos hídricos		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias.....	4 000	-
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	8 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.06		Comunicações.....	1 500	-
			8.01.0	02.03.07		Transportes.....	6 500	-
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	283 800	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			8.01.0	04.02.01		Instituições particulares.....	7 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.03		Edifícios.....	48 000	-
			8.01.0	07.01.04		Construções diversas.....	2 000	-
			8.01.0	07.01.06		Material de transporte.....	3 000	-
			8.01.0	07.01.07		Material de informática.....	17 000	-
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	18 900	-
		11				GPSN — Protecção contra riscos de instalações nucleares		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	3 400	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	300	-
			8.01.0	02.03.06		Comunicações.....	700	-
			8.01.0	02.03.07		Transportes.....	2 500	-
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	36 800	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática.....	200	-
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	23 100	-
		12				GM — Formação e participação das populações		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Instituto Nacional do Ambiente.....	51 500	-

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea					
50	17	12	08.00.00	8.01.0	A	Transferências de capital:	10 500	-		
			08.02.00			Administrações públicas:				
			08.02.03			Serviços autónomos:				
						Instituto Nacional do Ambiente.....				
						GM — Acções de defesa de recuperação do ambiente				
		13	04.00.00	8.01.0	A	Transferências correntes:	37 500	-		
			04.01.00			Administrações públicas:				
			04.01.03			Serviços autónomos:				
						Instituto Nacional do Ambiente.....				
	14	14	13	08.00.00	8.01.0	A	Transferências de capital:	2 500	-	
				08.02.00			Administrações públicas:			
				08.02.03			Serviços autónomos:			
							Instituto Nacional do Ambiente.....			
							GM — Áreas protegidas			
		15	14	13	04.00.00	8.01.0	A	Transferências correntes:	206 597	-
					04.01.00			Administrações públicas:		
					04.01.03			Serviços autónomos:		
					SNPRCN					
15	15	14	08.00.00	8.01.0	A	Transferências de capital:	292 950	-		
			08.02.00			Administrações públicas:				
			08.02.03			Serviços autónomos:				
						SNPRCN				
						GM — Florestas de protecção				
	15	15	14	04.00.00	8.01.0	A	Transferências correntes:	10 000	-	
				04.01.00			Administrações públicas:			
				04.01.03			Serviços autónomos:			
							SNPRCN			
21	21	01	08.00.00	8.01.0	A	Transferências de capital:	10 000	-		
			08.02.00			Administrações públicas:				
			08.02.03			Serviços autónomos:				
						SNPRCN				
						Agricultura, silvicultura e pecuária				
						DGRN — Infra-estruturas hidráulicas				
	01	01	01	02.00.00	8.02.1		Aquisição de bens e serviços correntes:	7 500	-	
				02.02.00			Bens não duradouros:			
				02.02.02			Combustíveis e lubrificantes			
				02.02.07			Material de transporte — Peças			
							2 000			
01	01	01	02.03.00	8.02.1		Aquisição de serviços:	4 900	-		
			02.03.02			Conservação de bens				
			02.03.06			Comunicações				
			02.03.07			Transportes				
			02.03.10			Outros serviços				
						34 000				
01	01	01	07.00.00	8.02.1		Aquisição de bens de capital:	133 000	-		
			07.01.00			Investimentos:				
			07.01.01			Terrenos				
			07.01.02			Habitacões				
			07.01.03			Edifícios				
			07.01.04			Construções diversas				
07.01.05	Melhoramentos fundiários									
07.01.07	Material de informática									
	15 000									
	25 000									
	38 000									
	38 000									
	1 585 800									
	1 000									

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea					
50	21	02		07.00.00		DGRN — Reabilitação de infra-estruturas hidráulicas				
				07.01.00		Aquisição de bens de capital:				
					8.02.1	07.01.01		Investimentos:		
					8.02.1	07.01.05		Terrenos	25 000	-
								Melhoramentos fundiários	165 000	-
			03		02.00.00		DGRN — Inf. primárias do sistema Odeleite-Beliche			
					02.03.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
					8.02.1	02.03.10		Aquisição de serviços:		
								Outros serviços	6 000	-
						07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
		31	01		07.01.00		Investimentos:			
					8.02.1	07.01.01		Terrenos	20 000	-
					8.02.1	07.01.04		Construções diversas	214 000	-
					8.02.1	07.01.05		Melhoramentos fundiários	60 000	-
								Transportes, comunicações e meteorologia		
		32	01		02.00.00		DGRN — Navegabilidade do rio Douro			
						02.02.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
					8.06.0	02.02.02		Bens não duradouros:		
					8.06.0	02.02.07		Combustíveis e lubrificantes	250	-
								Material de transporte — Peças	50	-
	02		01		02.03.00		Aquisição de serviços:			
					8.06.0	02.03.07		Transportes	400	-
					8.06.0	02.03.10		Outros serviços	1 500	-
						07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
						07.01.00		Investimentos:		
	32	01		8.06.0	07.01.01	Terrenos	5 000	-		
				8.06.0	07.01.04	Construções diversas	86 000	-		
							Abastecimento e defesa do consumidor			
							INDC — Formação e protecção do consumidor			
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
		02	01		02.03.00		Aquisição de serviços:			
					4.01.0	02.03.10		Outros serviços	19 000	-
						04.00.00		Transferências correntes:		
						04.02.00		Administrações privadas:		
					4.01.0	04.02.01		Instituições particulares	5 000	-
	02	01		07.00.00		Aquisição de bens de capital:				
					07.01.00		Investimentos:			
				4.01.0	07.01.06		Material de transporte	2 000	-	
				4.01.0	07.01.07		Material de informática	2 000	-	
				4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 000	-	
	02	01				INDC — Incremento do mov. assoc. na área de defesa do consumidor				
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
					02.03.00		Aquisição de serviços:			
				4.01.0	02.03.10		Outros serviços	500	-	
					04.00.00		Transferências correntes:			
	02	01		04.02.00		Administrações privadas:				
				4.01.0	04.02.01		Instituições particulares	10 000	-	

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	41	01				Investigação científica e desenvolvimento tecnológico		
						DGQA — Inv. contr. dom. prev. disfunções ambientais		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
		8.01.0	02.03.10			Outros serviços.....	8 738	-
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.01.00			Administrações públicas:		
			04.01.03			Serviços autónomos:		
		8.01.0		A		Universidade de Aveiro	3 000	-
		8.01.0		B		Comissão de Coordenação da Região do Norte ...	600	-
		8.01.0		C		Comissão de Coordenação da Região do Centro	600	-
		8.01.0		D		Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	600	-
		8.01.0		E		Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	600	-
		8.01.0		F		Comissão de Coordenação da Região do Algarve	600	-
			04.01.04			Administração local — Continente:		
		8.01.0		A		Associação dos Municípios Portugueses.....	2 000	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
		8.01.0	07.01.06			Material de transporte	4 000	-
		8.01.0	07.01.08			Maquinaria e equipamento	2 000	-
			08.00.00			Transferências de capital:		
			08.02.00			Administrações públicas:		
			08.02.03			Serviços autónomos:		
		8.01.0		A		Universidade de Aveiro	2 000	-
			08.02.04			Administração local — Continente:		
		8.01.0		A		Associação dos Municípios Portugueses.....	4 000	-
		02				DGQA — Tecnologias limpas de prevenção de riscos		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
		8.01.0	02.03.10			Outros serviços.....	6 500	-
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.01.00			Administrações públicas:		
			04.01.03			Serviços autónomos:		
		8.01.0		A		Universidade de Aveiro	1 500	-
		8.01.0		B		LNEC	1 000	-
		8.01.0		C		Universidade do Minho	2 000	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
		8.01.0	07.01.08			Maquinaria e equipamento	2 000	-
			08.00.00			Transferências de capital:		
			08.02.00			Administrações públicas:		
			08.02.03			Serviços autónomos:		
		8.01.0		A		LNEC	3 000	-
		8.01.0		B		Universidade Nova de Lisboa	3 000	-
		03				DGQA — Investigação e formação científica		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
		8.01.0	01.01.04			Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	1 200	-
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.01.00			Bens duradouros:		
		8.01.0	02.01.04			Material de cultura	2 000	-



Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
50	41	03		02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	6 000	-	
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	2 000	-	
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	51 388	-	
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.01.00		Administrações públicas:			
				04.01.03		Serviços autónomos:			
			8.01.0		A	Universidade Nova de Lisboa	6 500	-	
			8.01.0		B	JNICT	5 000	-	
				04.02.00		Administrações privadas:			
			8.01.0	04.02.01		Instituições particulares	5 000	-	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.01		Terrenos	30 000	-	
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	13 000	-	
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	21 000	-	
				08.00.00		Transferências de capital:			
		08.02.00		Administrações públicas:					
		08.02.03		Serviços autónomos:					
	8.01.0		A	Diversos (a desagregar)	30 000	-			
				INDC — Acções invest. domínio da defesa do consumidor					
		02.00.00	04	Aquisição de bens e serviços correntes:					
		02.03.00		Aquisição de serviços:					
	8.01.0	02.03.10		Outros serviços	14 000	-			
		04.00.00		Transferências correntes:					
		04.03.00		Famílias:					
	8.01.0	04.03.01		Particulares	2 500	-			
				Informação científica e técnica					
				DGRN — Infor. form. inv. âmbito dos recursos naturais					
		02.00.00	01	Aquisição de bens e serviços correntes:					
		02.01.00		Bens duradouros:					
	8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	500	-			
	02.02.00		Bens não duradouros:						
8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	350	-				
	02.03.00		Aquisição de serviços:						
8.01.0	02.03.07		Transportes	3 000	-				
8.01.0	02.03.10		Outros serviços	90 600	-				
	04.00.00		Transferências correntes:						
	04.01.00		Administrações públicas:						
	04.01.03		Serviços autónomos:						
8.01.0		A	Instituto Superior Técnico	10 000	-				
	07.00.00		Aquisição de bens de capital:						
	07.01.00		Investimentos:						
8.01.0	07.01.06		Material de transporte	500	-				
8.01.0	07.01.07		Material de informática	1 600	-				
8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	4 250	-				
	42								

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	42	02				GM — Conservação e recuperação do património natural		
						Transferências correntes:		
						Administrações públicas:		
						Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	76 500	-
						Transferências de capital:		
						Administrações públicas:		
						Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	15 500	-
	43					Modernização da Administração Pública		
		01				GM — Instalações dos serviços — INAMB		
						Transferências correntes:		
						Administrações públicas:		
						Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Instituto Nacional do Ambiente	15 000	-
		02				GM — Apoio à instalação dos serviços — SNPRCN		
						Transferências correntes:		
						Administrações públicas:		
						Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	SNPRCN	15 000	-
						Transferências de capital:		
						Administrações públicas:		
						Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	SNPRCN	35 000	-
	68					Despesas de apoio		
		01				INDC — Despesas de apoio a transferir orc. funcionamento		
						Despesas com o pessoal:		
						Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	4 000	-
			4.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	800	-
						Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	8 600	-
						Segurança Social:		
			4.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	1 000	-
						Aquisição de bens e serviços correntes:		
						Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	600	-
						Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.07		Transportes	6 000	-
		02				GM — Despesas de apoio a transferir orc. funcionamento		
						Transferências correntes:		
						Administrações públicas:		
						Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Instituto Nacional do Ambiente	23 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	68	03				DGQA — Despesas de apoio a transferir orc. funcionamento		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	19 357	-
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	2 525	-
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	3 730	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	13 350	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	5 475	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	1 000	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	2 600	-
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	4 500	-
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	4 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.07		Transportes	12 000	-
		04				DGRN — Despesas de apoio a transferir orc. funcionamento		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.02.1	01.02.04		Ajudas de custo	107 550	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.02.1	02.02.06		Consumos de secretaria	8 850	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.1	02.03.01		Encargos das instalações	15 000	-
			8.02.1	02.03.03		Locação de edifícios	7 000	-
		05				DGRN — Despesas de apoio a transferir orc. funcionamento		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			6.03.0		A	Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril	27 300	-
	73					OID do Norte Alentejano		
		17				Protecção do ambiente e aproveitamento dos recursos naturais — GM		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	8 250	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	29 417	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	74	01				OID da Península de Setúbal		
						Protecção do ambiente e desenvolvimento turístico — GM		
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.01.00			Administrações públicas:		
			04.01.03			Serviços autónomos:		
		8.01.0		A		SNPRCN	65 290	-
			08.00.00			Transferências de capital:		
			08.02.00			Administrações públicas:		
			08.02.03			Serviços autónomos:		
		8.01.0		A		SNPRCN	288 496	-
		04				Melhoria dos sistemas de saneamento básico — DGQA		
			08.00.00			Transferências de capital:		
			08.02.00			Administrações públicas:		
			08.02.04			Administração local — Continente:		
		8.01.0		A		Diversas (a desagregar)	11 000	-
		11				Melhoria da qualidade do ambiente e gestão ambie. ind. — DGQA		
			08.00.00			Transferências de capital:		
			08.02.00			Administrações públicas:		
			08.02.04			Administração local — Continente:		
		8.01.0		A		Diversas (a desagregar)	4 000	-
		15				Centro de excelência do ambiente — DGQA		
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.01.00			Administrações públicas:		
			04.01.03			Serviços autónomos:		
		8.01.0		A		Diversos (a desagregar)	10 000	-
	82	01				Ações preparatórias do PIDR do Alto Minho		
						Est. base da bacia hidrográfica do rio Lima — DGRN		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
		8.02.1	02.03.10			Outros serviços	20 000	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
		8.02.1	07.01.04			Construções diversas	10 000	-
		02				Parque Nacional da Peneda-Gerês — GM		
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.01.00			Administrações públicas:		
			04.01.03			Serviços autónomos:		
		8.01.0		A		SNPRCN	31 500	-
			08.00.00			Transferências de capital:		
			08.02.00			Administrações públicas:		
			08.02.03			Serviços autónomos:		
		8.01.0		A		SNPRCN	68 500	-



Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	83	01				PIDR da Cova da Beira		
						Aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira — DGRN		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			8.02.1	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	2 900	-
			8.02.1	02.02.07		Material de transporte — Peças	650	-
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			8.02.1	02.03.02		Conservação de bens	2 200	-
			8.02.1	02.03.06		Comunicações	1 400	-
			8.02.1	02.03.07		Transportes	800	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			8.02.1	07.01.01		Terrenos	29 000	-
			8.02.1	07.01.02		Habitacões	2 000	-
			8.02.1	07.01.04		Construções diversas	8 000	-
			07.01.05			Melhoramentos fundiários:		
			8.02.1		A	Crédito externo (KFW)	132 500	-
			8.02.1		B	Participação portuguesa	180 000	-
			8.02.1		C	Receitas gerais não afectas a acordos	161 350	-
			8.02.1	07.01.08		Maquinaria e equipamento	500	-
		08				Cooperação técnica e financeira da Associação de Municípios da Cova da Beira — DGGA		
			08.00.00			Transferências de capital:		
			08.02.00			Administrações públicas:		
			08.02.03			Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Centro	20 000	-
		84				PIDR do Baixo Mondego		
		01				Aproveitamento do vale do Mondego — DGRN		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			8.02.1	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	6 250	-
			8.02.1	02.02.07		Material de transportes — Peças	850	-
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			8.02.1	02.03.02		Conservação de bens	2 000	-
			8.02.1	02.03.06		Comunicações	2 000	-
			8.02.1	02.03.07		Transportes	700	-
			8.02.1	02.03.10		Outros serviços	19 300	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			8.02.1	07.01.01		Terrenos	103 000	-
			8.02.1	07.01.03		Edifícios	5 000	-
			07.01.04			Construções diversas:		
			8.02.1		A	Crédito externo (KFW)	371 500	-
			8.02.1		B	Receitas gerais não afectas a acordos	51 000	-
			07.01.05			Melhoramentos fundiários:		
			8.02.1		A	Crédito externo (KFW)	390 000	-
			8.02.1		B	Participação portuguesa	585 000	-
			8.02.1		C	Receitas gerais não afectas a acordos	227 500	-
			8.02.1	07.01.08		Maquinaria e equipamento	10 000	-
		08				Pres. val. áreas prot. lug. s. classif. — GM		
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.01.00			Administrações públicas:		
			04.01.03			Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	10 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	84	08		08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	25 100	-
	85					PIDR de Entre Mira e Guadiana		
		11				Área paisagem protegida lit. zona int. PIDR — GM		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	11 000	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	27 000	-
		12				Protecção da natureza do Baixo Alentejo Interior — GM		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	6 500	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	5 500	-
	86					PIDR do Nordeste Algarvio		
		11				Reserva natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António — GM		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	3 500	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	8 500	-
	87					PIDR da Ria Formosa		
		16				Cooperação técnica e financeira das Câmaras Municipais de Faro, Oihão e Tavira — DGRN		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.04		Construções diversas	160 800	-
		25				Cooperação técnica e financeira das Câmaras Municipais de Faro, Oihão e Loulé — DGQA		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Algarve	16 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	87	26				Estudos e proj. caracter. e int. n. desenvol. — GM		
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.01.00			Administrações públicas:		
			04.01.03			Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	42 000	-
			08.00.00			Transferências de capital:		
			08.02.00			Administrações públicas:		
			08.02.03			Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	SNPRCN	158 000	-
		27				Recursos hídricos subterrâneos — DGRN		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			8.01.0			Matérias-primas e subsidiárias	750	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			8.01.0			Construções diversas	2 000	-
			8.01.0			Maquinaria e equipamento	250	-
						<i>Total do Ministério 18</i>	10 893 400	-

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Outubro de 1990. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 80\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer privada, e assinaturas de *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1092 Lisboa Codex.

